

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS Bento Gonçalves

(Processo Administrativo nº23360.00184/2023-19)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **gêneros alimentícios e insumos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	EXCLUSIVO ME/EPP	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal, isento de impurezas, de 1ª qualidade. Embalados em pacotes de 5 kg e fardos com 6 pacotes. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	463988	Embalagem 5kg	Sim	1720	R\$ 21,91	R\$ 37.685,20
2	Açúcar refinado, isento de impurezas, branco de 1ª qualidade. Pacotes de 5 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	353155	Pacote 5 kg	Sim	462	R\$ 25,18	R\$ 11.633,16
3	Amido de milho, tradicional, aplicação mingau.	459077	Kg	Sim	262	R\$ 17,25	R\$ 4.519,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Pacotes de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.						
4	Arroz integral, tipo 1(um), classe longo fino. Pacotes de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	458906	Kg	Sim	1720	R\$ 13,41	R\$ 23.065,20
5	Arroz parboilizado, tipo 1(um), classe longo fino. Pacotes de 5kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	458908	Embalagem 5kg	Sim	2260	R\$ 25,96	R\$ 58.669,60
6	Aveia Integral em flocos finos. Embalagem de 200g	460501	unidade	Sim	500	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
7	Azeite de oliva, extra virgem, acidez 0,5%. Frasco de 500 ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	463696	Unidade	Sim	694	R\$ 33,68	R\$ 23.373,92
8	Bicarbonato de sódio, (NaHCO ₃), sólido cristalino de cor branca,	271052	Frasco 500g	Sim	73	R\$ 17,26	R\$ 1.259,98

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>solúvel em água, para utilização na indústria de alimentos.</p> <p>Fórmula química NaHCO₃. Estado físico: Sólido. Pó ou Cristais Branco. Odor: Inodoro. pH: 8,3 (Solução 0,1N 25°C).</p> <p>Temperaturas específicas nas quais ocorrem mudanças de estado físico - Ponto de fusão: 60 °C.</p> <p>Temperatura de decomposição: 50 °C. Ponto de fulgor: Não aplicável.</p> <p>Densidade: Específica: 2,2 g/cm³. Aparente: 0,9 a 1,3 g/cm³ (25 °C).</p> <p>Solubilidade: Solúvel em água 6,9g (0°C), 7,8g (18°C), 10g (25°C) e 16,4g (60°C), insolúvel em álcool e acetona. Pacote de 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</p>						
9	Biscoito de polvilho salgado	240574	Unidade	Sim	900	R\$ 6,59	R\$ 5.931,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>assado em formato de palito ou circular. Ingredientes: polvilho azedo, água, óleo, leite, sal, ovos. Características desejáveis crocantes, sequinhos e assados suficientemente, com uso moderado de sal. Embalagens íntegras, contendo data de fabricação e validade, conforme legislação vigente. Pacotes de aproximadamente e 120g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</p>						
10	<p>Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramelo III, fermentos químicos:</p>	460241	Unidade	Sim	1600	R\$ 6,48	R\$ 10.368,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes. Deve apresentar cor, cheiro, sabor, textura e aparências agradáveis e características do produto, em excelente estado de conservação, com as rosquinhas íntegras. Pacote de no mínimo 330g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</p>						
11	<p>Biscoito doce, tipo rosquinha sabor leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, soro de leite em pó, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de</p>	402544	Unidade	Sim	1300	R\$ 7,14	R\$ 9.282,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico. Deve apresentar cor, cheiro, sabor, textura e aparências agradáveis e características do produto, em excelente estado de conservação, com as rosquinhas íntegras. Pacote de no mínimo 330g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</p>						
12	<p>Biscoito salgado tipo "Cracker/Gergelim", pacotes de 400g aproximadamente, com 3 pacotes internos. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</p>	217130	Unidade	Sim	1500	R\$ 8,32	R\$ 12.480,00
13	<p>Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans. Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais. O produto deve</p>	217129	Unidade	Sim	1400	R\$ 7,10	R\$ 9.940,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	estar no terço inicial de sua validade.						
14	Bolacha Maria, natural e chocolate. Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	232144	Unidade	Sim	1900	R\$ 7,50	R\$ 14.250,00
15	Café tradicional torrado e moído. Embalagem de 500g. Embalado à vácuo. Intensidade 8 (média). O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	463591	Pacote	Sim	2580	R\$ 17,05	R\$ 43.989,00
16	Canela em pó. Apresentação moído, uso em alimentação. O produto deve ser feito unicamente de canela moída (em pó). Pacote de 500 g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	463872	Embalagem 500g	Sim	81	R\$ 41,88	R\$ 3.392,28
17	Canela em rama, produto natural	463873	Embalagem 500g	Sim	26	R\$ 72,44	R\$ 1.883,44

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	selecionado. Pacote de 500 g. Dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.						
18	Chocolate em pó solúvel 100% cacau. Pacote de 500 g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade. Composto por cacau, açúcar e aromatizante.	463547	Embalagem 500g	Sim	870	R\$ 25,77	R\$ 22.419,90
19	Coco ralado grosso, puro, sem açúcar. Embalagem de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	258358	Kg	Sim	76	R\$ 41,22	R\$ 3.132,72
20	Vinagre de álcool, embalagem 750ml.	217096	Frasco 750ml	Sim	241	R\$ 3,62	R\$ 872,42
21	Vinagre de maçã, embalagem 750ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	340581	Frasco 750ml	Sim	201	R\$ 4,71	R\$ 946,71
22	Cravo da Índia.	463892	Embalagem	Sim	18	R\$ 73,48	R\$ 1.322,64

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Pacote com 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.		500g				
23	Creme de leite. Embalagem industrial de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	446532	Embalagem 1kg	Sim	1020	R\$ 19,55	R\$ 19.941,00
24	Detergente alcalino clorado para máquina automática de lavar louças princípio ativo Hidróxido de sódio 50% e Hipoclorito de Sódio, com teor de cloro mínimo 2,2 %. Fornecimento de dosador automático com assistência. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA.	283054	Embalagem 5 litros	Sim	45	R\$ 166,45	R\$ 7.490,25
25	Ervilha congelada	462831	Kg	Sim	505	R\$ 23,20	R\$ 11.716,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>in natura - 100% natural, não podendo conter conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</p>						
26	<p>Essência de baunilha líquida, incolor (branca). Embalagem de no mínimo 30 ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</p>	306043	Frasco 30ml	Sim	75	R\$ 7,92	R\$ 594,00
27	<p>Extrato de tomate, concentrado.</p>	459670	Kg	Sim	1080	R\$ 12,61	R\$ 13.618,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Preços por Kg. Entregas em lata de, no mínimo, 4 kg. Sem açúcar. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.						
28	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 1. Pacotes de 1 quilograma. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	458921	Embalagem 1kg	Sim	450	R\$ 8,66	R\$ 3.897,00
29	Farinha de milho média extra. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	459013	Embalagem 1kg	Sim	1371	R\$ 5,18	R\$ 7.101,78
30	Farinha de trigo especial, tipo 1. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vit. B9), com 1,6g de fibras para cada 50 g de farinha de trigo. Pacote de 5kg. O produto deve estar no terço inicial de	460263	Embalagem 5kg	Sim	425	R\$ 18,95	R\$ 8.053,75

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	sua validade.						
31	Farinha de trigo Integral. Embalagem de 1Kg. Prazo de validade de 6 meses.	460262	Embalagem 1kg	Sim	121	R\$ 6,44	R\$ 779,24
32	Feijão tipo 1, grupo 1, classe preto. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	464552	Embalagem 1kg	Sim	3300	R\$ 8,19	R\$ 27.027,00
33	Fermento Biológico Seco Instantâneo com aplicação em produtos de panificação e massas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), de 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	481031	Embalagem 500g	Sim	346	R\$ 30,22	R\$ 10.456,12
34	Fermento em pó químico, para bolo. Lata de 250 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	459586	Unidade	Sim	299	R\$ 12,80	R\$ 3.827,20
35	Guardanapo de	304403	Pacote 50	Sim	3555	R\$ 2,99	R\$ 10.629,45

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	papel branco, tamanho mínimo 20x20cm, pacote contendo 50 un.		unidades				
36	Leite de vaca semidesnatado UHT. Embalagem longa vida de 1 litro. Caixa com tampa. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	445996	Caixa 1 Litro	Sim	1112	R\$ 5,74	R\$ 6.382,88
37	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: O produto deverá ser de boa solubilidade, sem soro de leite. Em embalagem primária de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado pesando 1 kg, contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e prazo de validade de 12 meses.	446019	Kg	Sim	588	R\$ 46,19	R\$ 27.159,72
38	Lentilha, classe graúda, tipo 1. Pacotes de 500	464573	Embalagem 500g	Sim	1450	R\$ 10,31	R\$ 14.949,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.						
39	MACARRÃO ESPAGUETE GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	458954	Embalagem 500g	Sim	1400	R\$ 9,50	R\$ 13.300,00
40	MACARRÃO PARAFUSO GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	458993	Embalagem 500g	Sim	1200	R\$ 11,33	R\$ 13.596,00
41	MACARRÃO PENNE GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	458994	Embalagem 500g	Sim	1600	R\$ 9,18	R\$ 14.688,00
42	Manteiga sem sal. Embalagem de 200g a 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	446394	Kg	Sim	146	R\$ 41,49	R\$ 6.057,54

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

43	Margarina - 0% gordura trans, com ômega 3 e 6, contendo óleos vegetais e vitaminas A, D e E, sem sal 500g, com validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	463700	Embalagem 500g	Sim	235	R\$ 13,17	R\$ 3.094,95
44	Milho para pipoca, tipo 1, grupo duro, classe amarelo. Pacote de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	462122	Embalagem 500g	Sim	380	R\$ 5,85	R\$ 2.223,00
45	Mistura alimentícia para preparo de Pão de Forma, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, ácido ascórbico, sabor natural. Saco de 25kg.	242455	Saco 25Kg	Sim	100	R\$ 169,31	R\$ 16.931,00
46	Mistura para preparo de pão de queijo. Características adicionais: pó branco, levemente amarelo. Ingredientes: fécula de	467316	Pacote 1Kg	Sim	780	R\$ 15,19	R\$ 11.848,20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>mandioca, amido modificado, polvilho azedo, sal, soro de leite e aromatizante.</p> <p>Informação nutricional porção de 25g: carboidratos 9,5g, proteína 0g, gorduras totais 2,5g, gorduras saturadas 0,7g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 305 mg.</p> <p>Com rendimento aproximado de 2,2 Kg de massa por 1 Kg de mistura.</p> <p>Aromatizado artificialmente.</p> <p>Embalagens de 1 Kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</p>						
47	<p>Mistura pronta para Pão Francês, a base de farinha de trigo; isenta de impurezas; com comprovante de análise microbiológica e físico-química, atendendo a legislação vigente aos farináceos; saco com 25 kg, validade mínima de 120 dias a contar da data de</p>	242454	Saco 25kg	Sim	350	R\$ 134,81	R\$ 47.183,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	entrega.						
48	Nata, creme de leite, ingredientes gordura láctea-mínimo 35%. Conservação ambiente seco e arejado. Preço por Kg. Entregas em baldes plástico, peso 3,5 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	446536	kg	Sim	525	R\$ 28,37	R\$ 14.894,25
49	Noz moscada em fruta, natural, uso culinária em geral. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	463913	Kg	Sim	7	R\$ 220,85	R\$ 1.545,95
50	Óleo de soja, vegetal, uso culinária em geral. Embalagem de 900ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	463692	Embalagem 900ml	Sim	4184	R\$ 8,68	R\$ 36.317,12
51	Orégano seco. Condimento natural granulado. Pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua	463916	Embalagem 500g	Sim	53	R\$ 36,31	R\$ 1.924,43

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	validade.						
52	<p>Ovos tipo grande, frescos, selecionados, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Ovos, origem galinha. Características adicionais: Ovos</p>	446622	Bandeja 12 unidades	Sim	1180	R\$ 11,47	R\$ 13.534,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Vermelhos.						
53	Pão congelado tipo francês, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 50 gramas, aproximadamente.	465549	Kg	Não	16500	R\$ 12,13	R\$ 200.145,00
54	Prato descartável para refeição – 21 cm – fabricado em OS cor branca – pacote com 10 unidades.	372768	Embalagem 10 unidades	Sim	250	R\$ 5,71	R\$ 1.427,50
55	Queijo lanche/prato fatiado médio. Embalados em saco plástico atóxico. Embalagem de 1 a 2kg. Embalado no dia da entrega.	446642	Kg	Sim	650	R\$ 49,30	R\$ 32.045,00
56	Queijo ralado, tipo parmesão, não congelado. Embalagem: pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	446648	Embalagem 500g	Sim	280	R\$ 54,63	R\$ 15.296,40
57	Saco Plástico Estéril, transparente,	422290	Pacote 1000 unidades	Sim	75	R\$ 81,77	R\$ 6.132,75

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	com tarja, utilizado na coleta de amostras de alimentos para análise microbiológica. Deverá apresentar capacidade de 500 ml/kg. Pacotes contendo 1000 unidade.						
58	Saco plástico transparente picotado, medidas aproximadas: 40 x 62 cm, com mínimo 5 micras de espessura, capacidade 15 kg, para embalagem de alimentos Bobina com no mínimo 500 unidades.	309531	Bobina	Sim	25	R\$ 71,68	R\$ 1.792,00
59	Saco plástico transparente, especial para acondicionar carnes, capacidade aprox. de 20kg, resistente, atóxico. Medidas aprox. 50x80. Pacotes com 100 unidades.	281985	Pacote 100 unidades	Sim	125	R\$ 119,32	R\$ 14.915,00
60	Sagu. Embalagem:	459084	Embalagem 500g	Sim	250	R\$ 7,38	R\$ 1.845,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.						
61	Sal grosso iodado. Pacote de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	216913	Kg	Sim	325	R\$ 4,13	R\$ 1.342,25
62	Sal refinado iodado. Pacote de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	433275	Kg	Sim	2645	R\$ 3,01	R\$ 7.961,45
63	Sanitizante para hortifruti: Sanitizante a base de discloroisocinaurato de sódio para desinfecção de hortifruti. Eficácia comprovada na eliminação de micro-organismos comumente presentes em alimentos. Produto biodegradável. Aspecto: pó branco. Odor: Clorado. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Unidade:	440137	1000 gramas	Sim	51	R\$ 33,61	R\$ 1.714,11

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Embalagens com 1kg do produto. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA.						
64	<p>Secante para louças - Auxiliar de secagem em lavagem mecânica de louças líquido, composição o álcool graxo etoxilado/propoxilado, solubilizante, preservante, corante e água. Prazo de validade do produto, mínimo 1 ano a partir da data de entrega. Fornecimento de dosador automático com assistência até finalizar o uso do produto adquirido. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA.</p>	301092	Bombona 5 litros	Sim	16	R\$ 313,07	R\$ 5.009,12
65	Alho em cabeça, 1ª qualidade,	463938	Kg	Sim	100	R\$ 29,09	R\$ 2.909,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	granel, em cabeça.						
66	Banana caturra de 1ª qualidade em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, com cascas sãs sem ferimentos ou defeitos, sem rupturas, firmes e com brilho.	464380	Kg	Sim	5300	R\$ 4,77	R\$ 25.281,00
67	Batata inglesa, lavada, lisa, de 1ª qualidade, granel	463754	Kg	Sim	5000	R\$ 8,66	R\$ 43.300,00
68	Caqui chocolate, in-natura de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme, peso médio 170g.	464384	Kg	Sim	1740	R\$ 10,76	R\$ 18.722,40
69	Cebola em cabeça de primeira qualidade.	463781	Kg	Sim	2000	R\$ 5,34	R\$ 10.680,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

70	Verdura In Natura, tipo: Brócolis Comum.	463837	Unidade	Sim	600	R\$ 7,36	R\$ 4.416,00
71	Maçã Gala nacional, in-natura categoria extra, graúda, de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme de 135 a 150g.	464400	Kg	Sim	2300	R\$ 10,07	R\$ 23.161,00
72	Mamão formosa de primeira qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos.	464405	Kg	Sim	1520	R\$ 10,44	R\$ 15.868,80
73	Melancia Híbrida de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre	464418	Kg	Sim	1000	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada						
74	Melão espanhol, tipo exportação, de 1ª qualidade, amarelo, granel.	471959	Kg	Sim	2000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
75	Milho verde congelado in natura: Sem conservantes, 100% natural. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as	463797	Kg	Sim	420	R\$ 20,45	R\$ 8.589,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	disposições da legislação vigente. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.						
76	Tomate sem machucados, in natura, aspecto firme, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo.	481106	Kg	Sim	4080	R\$ 8,84	R\$ 36.067,20
77	Café, apresentação granulada, tipo tradicional, características adicionais: solúvel, 100% café. Embalagem frasco de vidro contendo 160g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	463568	Unidade	Sim	115	R\$ 21,31	R\$ 2.450,65
78	Pão de queijo congelado, ingredientes: Polvilho, água, ovo integral pasteurizado, queijo, fécula de mandioca, óleo de soja, leite em	460491	kg	Sim	1120	R\$ 20,65	R\$ 23.128,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	pó integral e sal. Peso aproximado de 50 gramas por unidade. Embalagem: 1 kg						
79	Suco 100% fruta, sem adição de açúcar. Contém polpa da fruta na composição. Sabores diversos: manga, maracujá, abacaxi, goiaba, etc. Embalagem de 5l. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega.	326671	Embalagem de 5L	Sim	300	R\$ 29,81	R\$ 8.942,00
80	Doce em pasta cremoso de frutas, balde com 2 kg. Sabores diversos: figo, maçã, morango, uva, abobora com coco, etc, a serem definidos quando da entrega. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega.	462687	Embalagem de 2kg	Sim	270	R\$ 29,93	R\$ 8.081,10
81	Suco de uva integral.	442810	unidade	Sim	704	R\$ 17,88	R\$ 12.587,52

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>Embalagem de PET ou vidro de no mínimo, 1,5L. Tampa com lacre. Rótulo com identificação de fabricação, lote e validade. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega.</p>						
82	<p>Açúcar mascavo. Origem vegetal, cana de açúcar, acondicionado em embalagem plástica, rotulada, livre de impurezas. A embalagem deve apresentar rótulo, conforme exigência da Anvisa. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega. Deve apresentar embalagem limpa, não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do</p>	463993	kg	Sim	22	R\$ 13,95	R\$ 306,90

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	consumo. Embalagem de 0,5 a 1 kg.						
83	Chocolate meio amargo, com aproximadamente 50% de cacau, em gotas ou pastilhas. Produto sem adição de gordura hidrogenada. A embalagem deve apresentar rótulo, conforme exigência da Anvisa. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega. Deve apresentar embalagem limpa, não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 0,5 ou 1 kg.	467318	Kg	Sim	14	R\$ 47,31	R\$ 662,34
84	Creme de leite com teor de gordura de 17 a 25%. A embalagem deve apresentar rótulo conforme	446532	unidade	Sim	56	R\$ 6,01	R\$ 336,56

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>exigência da Anvisa. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega. Deve apresentar embalagem limpa, não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 200 g.</p>						
85	<p>Leite condensado semidesnatado. Deve apresentar rótulo conforme exigência da Anvisa. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega. Deve apresentar embalagem limpa, não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.</p>	312777	unidade	Sim	62	R\$ 10,62	R\$ 658,44

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Embalagem com no mínimo 350 g.						
86	Biscoitos/Bolachas SEM LACTOSE (doce/cream cracker), pacote 400 g.	456468	Pacote	Sim	250	R\$ 10,90	R\$ 2.725,00
87	Leite em pó SEM LACTOSE, pacote 1 kg.	447375	Pacote	Sim	130	R\$ 88,21	R\$ 11.467,30
88	Macarrão INTEGRAL, pacote 500 g. Tipo Penne/espaguete /parafuso	458952	Pacote	Sim	360	R\$ 7,60	R\$ 2.736,00
89	Pão congelado tipo francês INTEGRAL, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 50 gramas, aproximadamente. peso 50 g	465540	Kg	Sim	100	R\$ 25,32	R\$ 2.532,00
90	Banana caturra de 1ª qualidade em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, com cascas sãs sem ferimentos ou defeitos, sem	464380	Kg	Sim	1000	R\$ 4,77	R\$ 4.770,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	rupturas, firmes e com brilho.						
91	Caqui chocolate, in-natura de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme, peso médio 170g.	464384	Kg	Sim	400	R\$ 10,76	R\$ 4.304,00
92	Cebola em cabeça de primeira qualidade.	463781	Kg	Sim	60	R\$ 5,34	R\$ 320,40
93	Maçã Gala nacional, in-natura categoria extra, graúda, de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme de 135 a 150g.	464400	Kg	Sim	1500	R\$ 10,07	R\$ 15.105,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

94	Melancia Híbrida de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada	464418	Kg	Sim	1000	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
95	Melão espanhol, tipo exportação, de 1ª qualidade, amarelo, granel.	471959	Kg	Sim	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	Bento Gonçal ves	Erech im	Farrou pilha	Ibir ubá	Sertão	Vaca ria	TOTAL Qtde
1	Açúcar cristal, isento de impurezas, de 1ª qualidade. Embalados em pacotes de 5 kg e fardos com 6 pacotes. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	Embalagem 5kg	800	230		60	600	30	1720
2	Açúcar refinado, isento de impurezas, branco de 1ª qualidade. Pacotes de 5 kg.	Pacote 5 kg	400	12			30	20	462

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<i>O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>								
3	<i>Amido de milho, tradicional, aplicação mingau. Pacotes de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Kg</i>	<i>100</i>	<i>12</i>		<i>20</i>	<i>100</i>	<i>30</i>	<i>262</i>
4	<i>Arroz integral, tipo 1(um), classe longo fino. Pacotes de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Kg</i>	<i>1500</i>				<i>200</i>	<i>20</i>	<i>1720</i>
5	<i>Arroz parboilizado, tipo 1(um), classe longo fino. Pacotes de 5kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Embalagem 5kg</i>	<i>1200</i>				<i>1000</i>	<i>60</i>	<i>2260</i>
6	<i>Aveia Integral em flocos finos. Embalagem de 200g</i>	<i>unidade</i>	<i>100</i>	<i>60</i>		<i>40</i>	<i>200</i>	<i>100</i>	<i>500</i>
7	<i>Azeite de oliva, extra virgem, acidez 0,5%. Frasco de 500 ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Unidade</i>	<i>550</i>	<i>24</i>			<i>100</i>	<i>20</i>	<i>694</i>
8	<i>Bicarbonato de sódio, (NaHCO₃), sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, para utilização na indústria de alimentos. Fórmula química NaHCO₃. Estado físico: Sólido. Pó ou Cristais Branco. Odor: Inodoro. pH: 8,3 (Solução 0,1N 25°C). Temperaturas específicas nas quais ocorrem mudanças de estado físico - Ponto de fusão: 60 °C. Temperatura de decomposição: 50 °C. Ponto de fulgor: Não aplicável. Densidade: Específica: 2,2 g/cm³. Aparente: 0,9 a 1,3</i>	<i>Frasco 500g</i>	<i>22</i>	<i>6</i>		<i>10</i>	<i>15</i>	<i>20</i>	<i>73</i>

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<i>g/cm³ (25 °C). Solubilidade: Solúvel em água 6,9g (0°C), 7,8g (18°C), 10g (25°C) e 16,4g (60°C), insolúvel em álcool e acetona. Pacote de 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>								
9	<i>Biscoito de polvilho salgado assado em formato de palito ou circular. Ingredientes: polvilho azedo, água, óleo, leite, sal, ovos. Características desejáveis crocantes, sequinhos e assados suficientemente, com uso moderado de sal. Embalagens íntegras, contendo data de fabricação e validade, conforme legislação vigente. Pacotes de aproximadamente 120g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Unidade</i>				300		600	900
10	<i>Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramelo III, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes. Deve apresentar cor, cheiro, sabor, textura e aparências</i>	<i>Unidade</i>		500		300		800	1600

	<p><i>agradáveis e características do produto, em excelente estado de conservação, com as rosquinhas íntegras. Pacote de no mínimo 330g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i></p>								
11	<p><i>Biscoito doce, tipo rosquinha sabor leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, soro de leite em pó, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico. Deve apresentar cor, cheiro, sabor, textura e aparências agradáveis e características do produto, em excelente estado de conservação, com as rosquinhas íntegras. Pacote de no mínimo 330g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i></p>	<p><i>Unidade</i></p>		500		200		600	1300
12	<p><i>Biscoito salgado tipo "Cracker/Gergelim", pacotes de 400g aproximadamente, com 3 pacotes internos. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i></p>	<p><i>Unidade</i></p>		500		200	100	700	1500

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

13	<i>Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans. Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Unidade</i>	100	300		200	100	700	1400
14	<i>Bolacha Maria, natural e chocolate. Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Unidade</i>	300	500		200	200	700	1900
15	<i>Café tradicional torrado e moído. Embalagem de 500g. Embalado à vácuo. Intensidade 8 (média). O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Pacote</i>	700	300		30	1500	50	2580
16	<i>Canela em pó. Apresentação moído, uso em alimentação. O produto deve ser feito unicamente de canela moída (em pó). Pacote de 500 g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Embalagem 500g</i>	7	5		4	50	15	81
17	<i>Canela em rama, produto natural selecionado. Pacote de 500 g. Dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Embalagem 500g</i>	7	10		4		5	26
18	<i>Chocolate em pó solúvel 100% cacau. Pacote de 500 g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade. Composto por cacau, açúcar e aromatizante.</i>	<i>Embalagem 500g</i>	200	500		50	100	20	870
19	<i>Coco ralado grosso, puro, sem açúcar. Embalagem de 1</i>	<i>Kg</i>	10	6			50	10	76

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<i>kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>								
20	<i>Vinagre de álcool, embalagem 750ml.</i>	<i>Frasco 750ml</i>		21		20	150	50	241
21	<i>Vinagre de maçã, embalagem 750ml.O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Frasco 750ml</i>	150	1				50	201
22	<i>Cravo da Índia. Pacote com 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Embalagem 500g</i>	7	6				5	18
23	<i>Creme de leite. Embalagem industrial de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Embalagem 1kg</i>					1000	20	1020
24	<i>Detergente alcalino clorado para máquina automática de lavar louças princípio ativo Hidróxido de sódio 50% e Hipoclorito de Sódio, com teor de cloro mínimo 2,2 %. Fornecimento de dosador automático com assistência. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA.</i>	<i>Embalagem 5 litros</i>	15				30		45
25	<i>Ervilha congelada in natura - 100% natural, não podendo conter conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca,</i>	<i>Kg</i>	100	30			350	25	505

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<i>procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>								
26	<i>Essência de baunilha líquida, incolor (branca). Embalagem de no mínimo 30 ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Frasco 30ml</i>	25	20				30	75
27	<i>Extrato de tomate, concentrado. Preços por Kg. Entregas em lata de, no mínimo, 4 kg. Sem açúcar. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Kg</i>		30		20	1000	30	1080
28	<i>Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 1. Pacotes de 1 quilograma. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Embalagem 1kg</i>	200				200	50	450
29	<i>Farinha de milho média extra. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Embalagem 1kg</i>	500	21		20	800	30	1371
30	<i>Farinha de trigo especial, tipo 1. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vit. B9), com 1,6g de fibras para cada 50 g de farinha de trigo. Pacote de 5kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Embalagem 5kg</i>	250	50		60	50	15	425

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

31	<i>Farinha de trigo Integral. Embalagem de 1Kg. Prazo de validade de 6 meses.</i>	<i>Embalagem 1kg</i>	20	11		40		50	121
32	<i>Feijão tipo 1, grupo 1, classe preto. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Embalagem 1kg</i>	2000				1200	100	3300
33	<i>Fermento Biológico Seco Instantâneo com aplicação em produtos de panificação e massas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), de 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Embalagem 500g</i>	300	6		20		20	346
34	<i>Fermento em pó químico, para bolo. Lata de 250 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Unidade</i>	150	31		40	48	30	299
35	<i>Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 20x20cm, pacote contendo 50 un.</i>	<i>Pacote 50 unidades</i>	3000	225		30		300	3555
36	<i>Leite de vaca semidesnatado UHT. Embalagem longa vida de 1 litro. Caixa com tampa. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Caixa 1 Litro</i>	200	12		300		600	1112
37	<i>Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: O produto deverá ser de boa solubilidade, sem soro de leite. Em embalagem primária de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado pesando 1 kg, contendo data de fabricação</i>	<i>Kg</i>		428		40	100	20	588

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<i>(entrega não superior a 30 dias) e prazo de validade de 12 meses.</i>								
38	<i>Lentilha, classe graúda, tipo 1. Pacotes de 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Embalagem 500g</i>	1000				400	50	1450
39	<i>MACARRÃO ESPAGUETE GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	<i>Embalagem 500g</i>	400				1000		1400
40	<i>MACARRÃO PARAFUSO GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	<i>Embalagem 500g</i>	100				1000	100	1200
41	<i>MACARRÃO PENNE GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.</i>	<i>Embalagem 500g</i>					1500	100	1600
42	<i>Manteiga sem sal. Embalagem de 200g a 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Kg</i>	100	6		10	20	10	146
43	<i>Margarina - 0% gordura trans, com ômega 3 e 6, contendo óleos vegetais e vitaminas A, D e E, sem sal 500g, com validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.</i>	<i>Embalagem 500g</i>		5		30	200		235
44	<i>Milho para pipoca, tipo 1, grupo duro, classe amarelo. Pacote de 500g. O produto</i>	<i>Embalagem 500g</i>	20	200		80		80	380

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<i>deve estar no terço inicial de sua validade.</i>								
45	<i>Mistura alimentícia para preparo de Pão de Forma, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, ácido ascórbico, sabor natural. Saco de 25kg.</i>	<i>Saco 25Kg</i>	<i>100</i>						<i>100</i>
46	<i>Mistura para preparo de pão de queijo. Características adicionais: pó branco, levemente amarelo. Ingredientes: fécula de mandioca, amido modificado, polvilho azedo, sal, soro de leite e aromatizante. Informação nutricional porção de 25g: carboidratos 9,5g, proteína 0g, gorduras totais 2,5g, gorduras saturadas 0,7g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 305 mg. Com rendimento aproximado de 2,2 Kg de massa por 1 Kg de mistura. Aromatizado artificialmente. Embalagens de 1 Kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Pacote 1Kg</i>	<i>150</i>	<i>150</i>	<i>400</i>	<i>80</i>			<i>780</i>
47	<i>Mistura pronta para Pão Francês, a base de farinha de trigo; isenta de impurezas; com comprovante de análise microbiológica e físico-química, atendendo a legislação vigente aos farináceos; saco com 25 kg, validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.</i>	<i>Saco 25kg</i>	<i>100</i>				<i>250</i>		<i>350</i>

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

48	<i>Nata, creme de leite, ingredientes gordura láctea-mínimo 35%. Conservação ambiente seco e arejado. Preço por Kg. Entregas em baldes plástico, peso 3,5 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	kg		5			500	20	525
49	<i>Noz moscada em fruta, natural, uso culinária em geral. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	Kg	2	1			2	2	7
50	<i>Óleo de soja, vegetal, uso culinária em geral. Embalagem de 900ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	Embalagem 900ml	3000	84		60	1000	40	4184
51	<i>Orégano seco. Condimento natural granulado. Pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	Embalagem 500g	12	6			20	15	53
52	<i>Ovos tipo grande, frescos, selecionados, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar</i>	Bandeja a 12 unidades	500			80	600		1180

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<p>validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Ovos, origem galinha. Características adicionais: Ovos Vermelhos.</p>								
53	<p>Pão congelado tipo francês, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 50 gramas, aproximadamente.</p>	Kg		800	500		15000	200	16500
54	<p>Prato descartável para refeição – 21 cm – fabricado em OS cor branca – pacote com 10 unidades.</p>	Embalagem 10 unidades	50					200	250
55	<p>Queijo lanche/prato fatiado médio. Embalados em saco plástico atóxico. Embalagem de 1 a 2kg. Embalado no dia da entrega.</p>	Kg	100	330		120	100		650
56	<p>Queijo ralado, tipo parmesão, não congelado. Embalagem: pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</p>	Embalagem 500g	100	30	80	40		30	280
57	<p>Saco Plástico Estéril, transparente, com tarja, utilizado na coleta de amostras de alimentos para análise microbiológica. Deverá apresentar capacidade de 500 ml/kg. Pacotes contendo 1000 unidade.</p>	Pacote 1000 unidades	40	5			10	20	75

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

58	Saco plástico transparente picotado, medidas aproximadas: 40 x 62 cm, com mínimo 5 micras de espessura, capacidade 15 kg, para embalagem de alimentos Bobina com no mínimo 500 unidades.	Bobina	10	5			10		25
59	Saco plástico transparente, especial para acondicionar carnes, capacidade aprox. de 20kg, resistente, atóxico. Medidas aprox. 50x80. Pacotes com 100 unidades.	Pacote 100 unidades	100	5			20		125
60	Sagu. Embalagem: pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	Embalagem 500g	150	100					250
61	Sal grosso iodado. Pacote de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	Kg	125	20			100	80	325
62	Sal refinado iodado. Pacote de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.	Kg	1000	35		30	1500	80	2645
63	Sanitizante para hortifruti: Sanitizante a base de discloroisocinaurato de sódio para desinfecção de hortifruti. Eficácia comprovada na eliminação de micro-organismos comumente presentes em alimentos. Produto biodegradável. Aspecto: pó branco. Odor: Clorado. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Unidade: Embalagens com 1kg do produto. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha	1000 gramas	3	10		4	24	10	51

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<i>individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA.</i>								
64	<i>Secante para louças - Auxiliar de secagem em lavagem mecânica de louças líquido, composição álcool graxo etoxilado/propoxilado, solubilizante, preservante, corante e água. Prazo de validade do produto, mínimo 1 ano a partir da data de entrega. Fornecimento de dosador automático com assistência até finalizar o uso do produto adquirido. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA.</i>	<i>Bombona 5 litros</i>	<i>10</i>				<i>6</i>		<i>16</i>
65	<i>Alho em cabeça, 1ª qualidade, granel, em cabeça.</i>	<i>Kg</i>					<i>100</i>		<i>100</i>
66	<i>Banana caturra de 1ª qualidade em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, com cascas sãs sem ferimentos ou defeitos, sem rupturas, firmes e com brilho.</i>	<i>Kg</i>				<i>300</i>	<i>5000</i>		<i>5300</i>
67	<i>Batata inglesa, lavada, lisa, de 1ª qualidade, granel</i>	<i>Kg</i>					<i>5000</i>		<i>5000</i>

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

68	<i>Caqui chocolate, in-natura de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme, peso médio 170g.</i>	<i>Kg</i>				240	1500		1740
69	<i>Cebola em cabeça de primeira qualidade.</i>	<i>Kg</i>					2000		2000
70	<i>Verdura In Natura, tipo: Brócolis Comum.</i>	<i>Unida de</i>					600		600
71	<i>Maçã Gala nacional, in-natura categoria extra, graúda, de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme de 135 a 150g.</i>	<i>Kg</i>				300	2000		2300
72	<i>Mamão formosa de primeira qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos.</i>	<i>Kg</i>				20	1500		1520
73	<i>Melancia Híbrida de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel,</i>	<i>Kg</i>					1000		1000

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<i>pesando entre 10 a 12 Kg cada</i>								
74	<i>Melão espanhol, tipo exportação, de 1ª qualidade, amarelo, granel.</i>	<i>Kg</i>					2000		2000
75	<i>Milho verde congelado in natura: Sem conservantes, 100% natural. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Kg</i>	200	20		20	150	30	420
76	<i>Tomate sem machucados, in natura, aspecto firme, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo.</i>	<i>Kg</i>					4000	80	4080
77	<i>Café, apresentação granulada, tipo tradicional, características adicionais: solúvel, 100% café. Embalagem frasco de vidro contendo 160g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.</i>	<i>Unida de</i>	40	5		40		30	115

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

78	<i>Pão de queijo congelado, ingredientes: Polvilho, água, ovo integral pasteurizado, queijo, fécula de mandioca, óleo de soja, leite em pó integral e sal. Peso aproximado de 50 gramas por unidade. Embalagem: 1 kg</i>	<i>kg</i>		720			200	200	1120
79	<i>Suco 100% fruta, sem adição de açúcar. Contém polpa da fruta na composição. Sabores diversos: manga, maracujá, abacaxi, goiaba, etc. Embalagem de 5l. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega.</i>	<i>Embalagem de 5L</i>		300					300
80	<i>Doce em pasta cremoso de frutas, balde com 2 kg. Sabores diversos: figo, maçã, morango, uva, abobora com coco, etc, a serem definidos quando da entrega. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega.</i>	<i>Embalagem de 2kg</i>		250				20	270
81	<i>Suco de uva integral. Embalagem de PET ou vidro de no mínimo, 1,5L. Tampa com lacre. Rótulo com identificação de fabricação, lote e validade. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega.</i>	<i>unidade</i>		704					704

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

82	<p><i>Açúcar mascavo. Origem vegetal, cana de açúcar, acondicionado em embalagem plástica, rotulada, livre de impurezas. A embalagem deve apresentar rótulo, conforme exigência da Anvisa. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega. Deve apresentar embalagem limpa, não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 0,5 a 1 kg.</i></p>	kg		2				20	22
83	<p><i>Chocolate meio amargo, com aproximadamente 50% de cacau, em gotas ou pastilhas. Produto sem adição de gordura hidrogenada. A embalagem deve apresentar rótulo, conforme exigência da Anvisa. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega. Deve apresentar embalagem limpa, não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 0,5 ou 1 kg.</i></p>	Kg		14					14
84	<p><i>Creme de leite com teor de gordura de 17 a 25%. A embalagem deve apresentar rótulo conforme exigência da Anvisa. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega.</i></p>	unidade		56					56

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<i>Deve apresentar embalagem limpa, não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 200 g.</i>								
85	<i>Leite condensado semidesnatado. Deve apresentar rótulo conforme exigência da Anvisa. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega. Deve apresentar embalagem limpa, não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem com no mínimo 350 g.</i>	<i>unidade</i>		12				50	62
86	<i>Biscoitos/Bolachas SEM LACTOSE (doce/cream cracker), pacote 400 g.</i>	<i>Pacote</i>	50	150			50		250
87	<i>Leite em pó SEM LACTOSE, pacote 1 kg.</i>	<i>Pacote</i>	50	60			20		130
88	<i>Macarrão INTEGRAL, pacote 500 g. Tipo Penne/espaguete/parafuso</i>	<i>Pacote</i>	300				60		360
89	<i>Pão congelado tipo francês INTEGRAL, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 50 gramas, aproximadamente.peso 50 g</i>	<i>Kg</i>					100		100
90	<i>Banana caturra de 1ª qualidade em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da</i>	<i>Kg</i>						1000	1000

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	<i>espécie, com cascas sãs sem ferimentos ou defeitos, sem rupturas, firmes e com brilho.</i>								
91	<i>Caqui chocolate, in-natura de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme, peso médio 170g.</i>	<i>Kg</i>						400	400
92	<i>Cebola em cabeça de primeira qualidade.</i>	<i>Kg</i>						60	60
93	<i>Maçã Gala nacional, in-natura categoria extra, graúda, de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme de 135 a 150g.</i>	<i>Kg</i>						1500	1500
94	<i>Melancia Híbrida de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada</i>	<i>Kg</i>						1000	1000
95	<i>Melão espanhol, tipo exportação, de 1ª qualidade, amarelo, granel.</i>	<i>Kg</i>						50	50

- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no item **“Levantamento de mercado”** do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de(a) data de homologação , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. Os produtos objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.
- 1.7. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas. Portanto, os licitantes deverão elaborar suas propostas com base na descrição constante do quadro acima.
- 1.8. Para os secantes, sanitizantes, detergentes e demais produtos controlados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, os licitantes deverão apresentar registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.
- 1.9. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da Lei.
- 1.10. Não utilizaremos neste processo requisição mínima e máxima por se tratar de pregão compartilhado com os demais Campi e pelo fato de as quantidades estarem diretamente relacionadas com a quantidade de alunos existentes em cada órgão, quantidade essa que pode sofrer variações consideráveis durante a vigência da ata. Sendo assim, a existência de requisição mínima e máxima seria logisticamente inviável.
- 1.11. A fim de preservar a qualidade, a padronização dos alimentos e entregas, bem como uma boa gestão desde o fornecimento até o consumo final nos diversos campi do IFRS, o item 53 não terá reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento) para ME-EPP, pois conforme descrito acima, as suas aplicações não trarão vantagem na sua gestão, podendo gerar futuramente diversos contratos de entrega com fornecedores distintos (caso fosse aplicada a cota de 25%), prejudicando assim a busca pela proposta mais vantajosa para a administração. Tal procedimento adotado para o item referido acima não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:
 - I) ID PCA no PNCP: 10637926000146-0-000001/2023;
 - II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023;
 - III) Id do item no PCA: 97 - Campus Ibirubá
212 - Campus Erechim

502- Campus Bento Gonçalves

121- Campus Sertão

IV) Classe/Grupo: 8940

V) Identificador da Futura Contratação: 158141-90024/2022

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis constantes na [6ª edição, Setembro/2023](#), no Apêndice I - Estudo Técnico Preliminar .

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões a seguir:

4.5.1. Tendo em vista a natureza e complexidade da contratação, os instrumentos para recolhimento de valores advindos das aplicações das sanções são suficientes para reparar possíveis falhas de execução contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (DEZ) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa (única ou parcelada), a ser combinada entre as partes no momento do envio da nota de empenho

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

LOCAL	ENDEREÇO
IFRS – Campus Bento Gonçalves CNPJ 10.637.926/0002-27 UASG: 158141	Avenida Osvaldo Aranha, 540. Bairro: Juventude da Enologia Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-206 - Fone: (54)34553200
IFRS – Campus Erechim CNPJ 10.637.926/0009-01 UASG: 158141	Rua Domingos Zanella, 104 Bairro Três Vendas - Erechim/RS - CEP: 99713-028 - (54) 3321-7500
IFRS – Campus Farroupilha CNPJ 10.637.926/0011-18 UASG: 158141	Av. São Vicente, 785 Bairro Cinquentenário CEP: 95174-274 Farroupilha/RS - (54) 3260-2400
IFRS- Campus Ibirubá CNPJ: 10.637.926/0012-07 UASG: 158141	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111. Bairro Esperança, Ibirubá/RS - CEP: 98200-000 - (54) 3324-8100
IFRS – Campus Sertão CNPJ: 10.637.926/0004-99 UASG:158141	Rodovia RS 135, 25 Distrito Eng. Luiz Englert - Sertão – RS- CEP: 99170-000 – (54) 3345-8000.
IFRS – Campus Vacaria CNPJ: 10.637.926/0014-960 UASG:158141	Estrada Engenheiro João Viterbo de Oliveira, 3061 Zona Rural - Vacaria - CEP: 95219-899 - (54) 3231-7400

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

- 5.5. Os produtos deverão ser entregues nos almoxarifados das unidades, em horário comercial a ser combinado, podendo ser semanal ou quinzenal, de acordo com a necessidade de consumo dos setores. No IFRS – Campus Bento Gonçalves, as entregas serão preferencialmente nas terças e quintas-feiras, podendo, em comum acordo, ser alterado se necessário pelo setor requisitante.
- 5.6. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.
- 5.7. Em caso de alteração de endereço do Campus requisitante, o fornecedor deverá se adequar para que a entrega seja realizada no local a ser indicado pelo seto responsável do Campus demandante, sem ônus para a Administração.
- 5.8. Quando da entrega de frutas e alimentos prontos para consumo, os mesmos deverão apresentar-se:
 - 5.8.1. Isentos de substâncias terrosas;
 - 5.8.2. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
 - 5.8.3. Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
 - 5.8.4. Sem umidade externa anormal;
 - 5.8.5. Isentos de odor e sabor estranhos;
 - 5.8.6. Embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida;
 - 5.8.7. Rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
 - 5.8.8. Conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e
 - 5.8.9. Ser livre de gordura trans.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
 - 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
 - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
 - 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. o valor a pagar; e
 - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.
- 7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).
- 7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **do último** exercício social, comprovando;
- 8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

- 8.25.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% [dez por cento] do [valor total estimado da contratação]
- 8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.29. Cópia do Certificado Sanitário Oficial (Alvará Sanitário) da empresa licitante (seja ela fabricante, produtora, armazenadora ou distribuidora) emitido por Órgão oficial competente;
- 8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.30.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.31.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o

aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.277.176,59 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos no Item 1 deste termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Bento Gonçalves, 30 de novembro de 2023.

Despacho Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e neste documento e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, aprovo o presente Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas atinentes à espécie, com seus direitos e deveres pelas partes, e autorizo a realização do procedimento de contratação. Autorizo, ainda, a confecção e formalização do instrumento contratual, caso seja necessário. Encaminhe-se para prosseguimento

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Ordenador de Despesas

Portaria nº 148 de 27/02/2020